



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
29.190

Livro
2-Z-5

REGISTRO GERAL

Ficha
1

05 de fevereiro de 2021

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 240,00 metros quadrados constituída pelo lote nº 11 (onze), da quadra nº 04 (quatro) do Conjunto Habitacional OCTAVIANO HERÁCLIO DUARTE, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporá-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações posicionando-se em seu interior: "Frente para a Rua Vitorina Zanini com 12,00 metros; fundos com o lote nº 10 com 12,00 metros; lado direito confrontando com o lote nº 12 com 20,00 metros; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Mariana Sebastiana de Paula com 20,00 metros, fechando um polígono de formato retangular, com área de 240,00 metros quadrados.

CONSTRUÇÕES: Uma residência tipo J-T-22, com 22,40 m², no alinhamento predial da Rua Vitorina Zanini, Conjunto Habitacional Octaviano Heráclio Duarte, em Jataizinho-PR.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITACÃO DE LONDRINA - COHAB - LD, sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26 de Agosto de 1.965, com sede na rua Pernambuco nº 1002, em Londrina-PR., NIRE 41 3 00052174, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.616.760/0001-15.

REGISTROS ANTERIORES: nº 07, de 12/11/1.991 e loteamento registrado sob nº 04, em 06/08/1.991, ambos da matrícula nº 6.207, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais nº 094/2020, expedidas em 26/11/2020, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 010/2021, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 86.863, desta Serventia, em 13/01/2021. Selo Funarpen: 0185665ARAA0000000091219.

AV. 01. Mat. 29.190. Prot. 86.863 de 13/01/2021. Data da Averbação: 05/02/2021.

AVERBAÇÃO DE ÔNUS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA: Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada: a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: HIPOTECA consoante Instrumento Particular de Compra e venda mediante sub-rogação de dívida hipotecária e outros pactos, com força de escritura Pública, tendo como devedora: COMPANHIA DE HABITACÃO DE LONDRINA - COHAB LD já qualificada nesta matrícula e como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LQ5S-W5SPX-T643Z-UWAXE>

CNM 083550.2.0029190-83



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

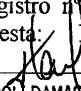




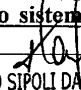
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LQ5S-W5SPX-T643Z-UWAXE>


Continuação

00.360.305/0001-04; dívida no valor de Cr\$512.090.763,29, com prazo de carência contado a partir da data da assinatura do título com prazo até 18/11/1.991, calculado segundo o Sistema de Amortização TABELA PRICE, com juros à taxa anual nominal de 3,8% e efetiva de 3,8668%, conforme registro nº 08 da matrícula nº 6.207, do Serviço Registral de Uraí-PR. Funrejus: NIHL. Desta: NIHL. Selo Funarpen: 0185665AVAA00000000404210. Dou fé.  Oficial Designada.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R. 02. Mat. 29.190. Prot. 86.863 de 13/01/2021. Data do Registro: 05/02/2021. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 10/10/2019, pelo escrevente juramentado da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Região de Iporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Hélder José da Freiria, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito Dra Sonia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0004595-52.2017.8.16.0090, de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, move em face do Espólio de **ANTONIO DE ALMEIDA**, consta que foram penhorados os eventuais direitos pertencentes ao executado sobre o imóvel objeto desta matrícula, que tem como atual proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada nesta matrícula. Valor da causa: R\$648,61 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), vigente em 08/2019, valor atualizado em Dezembro de 2020: R\$690,37 (seiscentos e noventa e reais e trinta e sete centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 378,00 VRC ou R\$72,95 e funrejus de R\$1,38. ISS: R\$1,46. FADEP: R\$3,65 e selo: R\$4,67, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Selo Funarpen: 0185665SRAA0000000016216. Dou fé.  Oficial Designada.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R. 03. Mat. 29.190. Prot. 93.912 de 26/05/2022. Data do Registro: 10/06/2022. **PENHORA:** Do Mandado de Penhora, digitado e lavrado em data de 03/05/2022, pela técnica judiciária da Vara da Fazenda Pública de Uraí-PR, Alessandra Mitsunaga Benetoli de Santana, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito Dra Ana Cristina Cremonesi, com referência aos autos nº 0002298-55.2010.8.16.0175, de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, move em face do Espólio de **ANTONIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 487.990.689-15**, consta que foram penhorados os eventuais direitos pertencentes ao executado sobre o imóvel objeto desta matrícula, que tem como atual proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada nesta matrícula. Valor da causa: R\$ 145,42 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), vigente em 03/2013, valor atualizado em 04/2022: R\$ 253,94 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 430,50 VRC ou R\$ 92,99; Funrejus R\$ 0,29; ISS: R\$ 1,86; FUNDEP: R\$ 4,65; Selo Funarpen: R\$ 5,95, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.bwhSq-uOSU0.4i5kY. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto

CNM 083550.2.0029190-83



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 29.190, contendo 3 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Iporã/PR, 20 do 01 de 2026

